RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.

1 – RELATORIO:

No exercício financeiro de 2025 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o presente ano, observando as competências legais deste conselho, atingindo as seguintes atividades:

1.1 – O Conselho Municipal de Saúde participou da discussão das políticas de saúde do município, analisou, avaliou e aprovou os seguintes documentos relativos à Gestão dos Recursos de Saúde no exercício de 2025:

a – Plano Municipal de Saúde, com a definição das políticas e ações de saúde, visando a aplicação dos recursos do ASPS;

b – Planos Municipais de Aplicação de Recursos de Auxílios e Convênios;

c – Relatórios Trimestrais de Gestão de Saúde, nos aspectos físicos, financeiros e gerenciais;

d – Prestações de Contas dos Recursos da Saúde;

e – Relatório Físico Financeiro e Gerencial da gestão da Saúde relativo ao exercício de 2025;

1.2 – O Conselho atesta a ampla transparência existente na Gestão dos Recursos de Saúde no exercício de 2025;

Os conselheiros do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Braga, nomeados pela Portaria Municipal nº 249/2025, declaram para fins de atendimento da Resolução TCE nº 1.134/2020, que, os relatórios e os balancetes apresentados demonstram os recursos vinculados á saúde e, considerando, ainda, o art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação do percentual mínimo de 15%(quinze por cento), sendo que o Município atingiu o percentual de 17,41% (dezessete virgula quarenta e um por cento) em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

RECEITA	VLR. R$	15% A SER APLIC. ASPS
IMPOSTOS	1.304.044,70	195.606,71
FPM	16.778.106,67	2.516.716,00
ITR	22.836,29	3.425,44
ICMS	6.121.533,00	918.229,95
IPVA	536.978,10	80.546,72
IPI EXPORTAÇÃO	71.492,91	10.723,94
TOTAL	**24.834.991,67**	**3.725.248,75**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

VALOR MINIMO A SER APLICADO EM ASPS (15%)	3.725.248,75
DESPESA EMPENHADA ASPS	4.337.377,60
(-) desp. empenhada consórcio público – Não computada ASPS	12.756,71
DESPESA TOTAL	**4.324.620,89**
PERC. APLIC. NO PERÍODO(%)	**17,41**
VLR. APLICADO A MAIOR	**599.372,14**

O valor gasto em ASPS, foi aplicado basicamente nos seguintes projetos/atividades do exercício de 2025:

- 1,125 – Aquisição de imóvel para ampliação da UBS;
- 1,089 – Adquirir veículo para a SMS;
- 2,131 – Manutenção do serviço terceirizado de coleta de lixo contaminado da SMS;
- 2,132 – Manutenção e provimento do quadro de pessoal da SMS;
- 2,133 – Manter convênio/contratos com hospitais para atendimento a população do município;
- 2,134 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de saúde – CISA;
- 2,135 – Manutenção da frota de veículos da SMS;
- 2,136 – Manutenção de serviços especializados – laboratórios, consultas, exames, tomografias, etc...;
- 2,137 – Manutenção da SMS, seus departamentos e UBS;
- 2,138 – Manter o programa Mais Médicos;
- 2,139 – Manter o grupo de gestantes e grupo saúde em movimento;
- 2,155 – Aquisição de fraldas para pessoas carentes com problemas de saúde;
- 2,261 – Manter o programa PIM com recursos ASPS;

- 2,262 – Efetuar o pagamento de consultas e exames especializados através do CISA, com recursos de emendas impositivas individuais;
- 2,263 - Aquisição de medicamentos com recursos de emendas impositivas individuais;

O valor total empenhado nos projetos/atividades citados acima foi de R$ 4.337.377,60.

Além do valor aplicado em ASPS, foi aplicado mais o montante de **R$ 2.308.947,22** na unidade orçamentária **0802 – Manutenção da saúde com recursos específicos**, sendo que este valor está distribuído nos seguintes projetos/atividades:

- 2,140 – Complemento do piso da enfermagem – repasse Governo Federal;
- 2,141 – Adquirir medicamentos com recursos do programa Farmácia básica Federal;
- 2,142 - Adquirir medicamentos com recursos do programa Farmácia básica do Estado;
- 2,144 – Manter as equipes do PSF com recursos PIAPS – Port. SES 635/2021;
- 2,145 – Manutenção do programa ACS – recursos Governo Federal;
- 2,147 – Manutenção do programa PIAPS – Incentivo sócio demográfico – Governo do Estado;
- 2,148 – Manutenção do programa MAC – média e alta complexidade;
- 2,275 – Manutenção da saúde com recursos de emendas parlamentares;
- 2,150 – Manutenção do programa PIM – Recursos Governo do Estado;
- 2,153 – Manter o programa vigilância epidemiológica e pagamento de agente de combate a endemias;
- 2,279 – Aplicação dos recursos do programa cardiovascular – port. FNS 2110/2022.
- 2,288 – Manutenção de academias – recursos do Governo Federal;
- 2,239 – Manutenção da atenção primária a saúde – APS;
- 2,283 – Aplicação dos recursos emenda parl. Deputado Giovani Feltes;

- 2,293 – Manter o programa Inverno Gaúcho 2025 – Port. SES nº 322/2025;
- 2,285 – Aplicação dos recursos implantação rede bem cuidar;
- 2,276 – Manutenção da saúde com recursos emenda parlamentar Deputado Gilberto Capoani;
- 2,277 – Manutenção da saúde com recursos de emenda parlamentar Deputado Alceu Moreira;
- 2,278 – Manutenção da saúde com recursos de emenda parlamentar Deputado Dionilson Marcon;
- 2,281 – Aplicação dos recursos progr. Cuidado materno-paterno-infantil – Port. SES 1097/2023;
- 2,282 – Aplicação dos recursos – Progr. Saúde na escola – PSE/crescer saudável;
- 2,289 – Aplicação dos recursos Port. MS 3.232/2024 – Transformação digital do SUS;
- 2,290 – Aplicação dos recursos MP 1.218/2024 – Calamidade pública;
- 2,291 – Aplicação dos recursos da portaria SES nº 1099 – diagnóstico e prevenção;
- 2,294 – fornecimento de próteses dentárias – Progr. Custeio Estadual de Próteses – Port. SES 110/2024.

2 – PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2025, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados **é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde,** bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

BRAGA/RS, 10 de março de 2026.

Vanusa Iora Coluci
Presidente

JULIANO A. SILVA
Conselheiro

JULIANA FREITAG DOS SANTOS
Conselheira

SALETE MANGINI LUBIAN
Conselheira

Lourdes Miguelina Benini
Conselheira

Vera Lucia S. Formentini
Conselheira

Sandra de Fátima Gonçalves
Conselheira

Mariela Lubian
Conselheira